



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 0132/IFSP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.000283.2023-65**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR servidores, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Titular; Camila Costa Marcelino; 312****

Fiscal Substituto; Fernando Henrique Gomes de Souza; 104****

Fiscal Administrativo: José Roberto Pinto: 330****

Contrato:

Contrato nº 67-154/2022

Empresa:

SL CONSTRUTORA EIRELI

Objeto:

Contratação do serviço de construção civil para reforma predial com adaptação de salas, laboratórios, banheiros, ampliação dos espaços e manutenção do telhado dos

blocos, no Campus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,
Silmário Batista dos Santos
Reitor

Publicado em 11 de janeiro de 2023 em:
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Documento assinado eletronicamente por:

Silmario Batista Dos Santos | Reitor

Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Data da Assinatura:

10 de janeiro de 2023 as 13:29

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade

Código de Validação: DDBF4EF51ACBA18BC8BE8BAD42EDCA91

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 10 de janeiro de 2023 as 09:08